



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0640/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0010/2025

PROCESSO

Nº 1291/2025

Autor do Projeto de Decreto Legislativo: Vereador Eliel de Souza - Republicanos

“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º A atual Rua Projetada sem saída, que se inicia na altura do número 410 da Rua Antônio Ruvolo, localizada no bairro Núcleo Itaim – Ferraz de Vasconcelos, passa a denominar-se **Rua Ernesto Lopes**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 24 de março de 2026.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 026, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo

